



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 13 de novembro de 2019 • Ano V • Edição Nº 1451



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)	2
GABINETE DO PREFEITO	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 121/2019)	7
PORTARIA (Nº 121/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2019**

DATA: 06 de Novembro de 2019
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2019.

HORÁRIO: 10:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção das unidades escolares e creches no município de Amélia Rodrigues - BA.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, realiza-se sessão pública para abertura dos envelopes contendo a habilitação dos participantes com posterior proposta na licitação epígrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado. Os trabalhos foram iniciados com a chamada dos licitantes presentes, compareceram as empresas Os trabalhos foram iniciados com a chamada dos licitantes presentes, compareceram as empresas **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 23.111.481/0001-08, representada pelo Sr. Renato Coelho Mascarenhas, portador do CPF sob nº. 827.375.505 30, **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP**, CNPJ: 07.546.061/0001-06, representada pelo Sr. Jorge Alberto Lima Silva, portador do CPF sob nº. 472.033.665 53, **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ: 10.686.207/0001-15, representada pelo Sr. Tatiane Jesus do Carmo, portadora do CPF sob nº. 031.596.225, 92, **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: 13.438.063/0001-76, representado pelo Sr. Antônio Valter Queiroz de Andrade, portador do CPF sob nº. 044.631.965 15, **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.958.198/0001-33, representada pelo Sr. Willian Silva Rios, portador do CPF sob nº. 849.651.695 49, **CONSTRUTORA TAILANDIA**, CNPJ: 07.461.752/0001-07, representada pela Srª. Alicia Araújo dos Santos portadora do CPF sob nº. 079.537.695 58, **CID CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.047.916/0001-09, representada pelo Sr. Izael Pereira dos Santos, operador do CPF sob nº. 159.996.455 49, **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.789.108/0001-54,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

protocolou os dois envelopes para participação no certame e ausentou-se da sessão, **MB SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.177.398/0001-90, representada pelo Sr. Manoel Rodolfo Carmo Gomes, portador do CPF sob nº. 047.961.505 52, **PROJECC ENGENHARIA**, CNPJ: 04.969.858/0001-10, representada pelo Sr. Marcus Vinicius Almeida Silva, portador do CPF sob nº. 001.856.825 45, **EBA SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ: 17.617.011/0001-18, representada pelo Sr. Caio Leandro Lima Santos, portador do CPF sob nº. 040.821.655 76, **VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.788.080/0001-33, representada pelo Sr. Teobaldo Ramos dos Santos Filho, portador do CPF sob nº. 008.160.855 10, **XEQUE MATE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA PREDIAL**, CNPJ: 09.164.198/0001-13, protocolou os envelopes para participação do certame e ausentou-se da sessão, **CONSTRUTORA ALMEIDA PESSOA LTDA**, CNPJ: 40.485.849/0001-17, representada pelo Sr. Deyvid Bruno Silva de Almeida, portador do CPF sob nº. 006.251.355 98, **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTÓRIA LTDA EPP**, CNPJ: 08.254.699/0001-26, representada pelo Srª. Evanilza Oliveira da Silva, portador do CPF sob nº. 224.955.765 91, **SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 42.272.740/0001-27, representada pelo Sr. Francisval Evangelista Santana Junior, portador do CPF sob nº. 071.210.905-62, **MONTAC MONTAGNES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 02.560.361/0001-18, representada pelo Sr. Antônio Soares Cordeiro Neto, portador do CPF sob nº. 038.768.825 08, **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 26.113.876/0001-38, representada pelo Sr. Paulo Ricardo Lima da Silva, portador do CPF sob nº. 803.526.425 72, **BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ: 12.974.145/0001-72, representada pelo Sr. Alexandre Miranda Pereira, portador do CPF sob nº. 043.906.115 83 e **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI EPP**, CNPJ: 19.846.470/000107, representada pelo Sr. Gaetano Adalberto Ferreira, portador do CPF sob nº. 109.640.295 53. As empresas **CONSTRUTORA ALMEIDA PESSOA LTDA**, **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP**, **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTÓRIA LTDA EPP**, **EBA SERVIÇOS EIRELLI**, **MB SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, **TEKTON**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

CONSTRUTORA LTDA, MONTAC MONTAGNES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA TAILANDIA, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA ME, VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA, PROJECC ENGENHARIA, DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELLI, BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI EPP apresentaram a declaração de Micro Empresa e empresa de pequeno porte razão pela qual a mesma poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Dando continuidade ao certame foram solicitados das empresas credenciadas os envelopes 01 (HABILITAÇÃO), constatando-se pôr todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos. A CPL decide recolher todas as habilitações para análise cautelosa e posteriormente remarcar data para continuação do certame. A empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA PESSOA LTDA** apresentou os documentos de habilitação contendo 69 páginas, a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou os documentos de habilitação contendo 135 páginas, a empresa **CID CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** apresentou os documentos de habilitação contendo 90 páginas, a empresa **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP**, apresentou os documentos de habilitação contendo 110 páginas, a empresa **BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** apresentou os documentos de habilitação contendo 132 páginas, a empresa **EBA SERVIÇOS EIRELLI ME** apresentou os documentos de habilitação contendo 144, a empresa **PROJECTA ENGENHARIA** apresentou os documentos de habilitação contendo 140 páginas, a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELLI** apresentou os documentos de habilitação contendo 81 páginas, a empresa **CONSTRUTORA TAILANDIA LTDA** apresentou os documentos de habilitação contendo 89 páginas, a empresa **CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA EPP** apresentou os documentos de habilitação contendo 102 páginas, a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** apresentou os documentos de habilitação contendo 115 páginas, a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA ME** apresentou os documentos de habilitação contendo 132 páginas, a empresa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP

CONSTRUTORA TAILÂNDIA LTDA

[Handwritten signature]
CID CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

[Handwritten signature]
PROJECTA ENGENHARIA

[Handwritten signature]
VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA

[Handwritten signature]
DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELLI

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 121/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2019

“Instaura Sindicância Administrativa.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Título VII, Capítulo I, artigos 210 e seguintes:

RESOLVE:

- **Art. 1º. Instaurar** Sindicância, de acordo com o Título VII, Capítulo I, art. 210 a 212 da Lei Municipal nº 95/73, para apurar e reprimir possível conduta irregular praticada pelos servidores **ALINE RAIMUNDA, MAT. 23; CLEUSA FERREIRA GOMES CERQUEIRA, MAT. 31; ELISON SANTOS MARTINS, MAT. 6942; FLAVIA LUIZA DA SILVA ALMEIDA, MAT. 1938; JONILSON MARTINS PAIXÃO, MAT. 2083; MARCIA MARIA DOS SANTOS, MAT.215; MARIA ALAIR ALVES DOS S. LIMA, MAT. 95; MARIETA DE SOUZA OLIVEIRA, MAT.292; RITA DE CASSIA SANTOS MASCARENHA LIMA, MAT. 1941; ROSA NEIRE OLIVEIRA GOMES ANTÃO, MAT.1939.**

Art. 2º. Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente instituída através do **Decreto 042/2019** que apurará as possíveis irregularidades, a saber:

- 1. Fábio de Souza Borges (Presidente) – Matricula nº 6889;**
- 2. Marcelo Santana Garcia Soto (Secretário) – Matricula nº 7433;**
- 3. Luiz Antonio Alves da Conceição (Membro) – Matricula nº 6888.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 121/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2019

“Instaura Sindicância Administrativa.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Título VII, Capítulo I, artigos 210 e seguintes:

RESOLVE:

- **Art. 1º. Instaurar** Sindicância, de acordo com o Título VII, Capítulo I, art. 210 a 212 da Lei Municipal nº 95/73, para apurar e reprimir possível conduta irregular praticada pelos servidores **ALINE RAIMUNDA, MAT. 23; CLEUSA FERREIRA GOMES CERQUEIRA, MAT. 31; ELISON SANTOS MARTINS, MAT. 6942; FLAVIA LUIZA DA SILVA ALMEIDA, MAT. 1938; JONILSON MARTINS PAIXÃO, MAT. 2083; MARCIA MARIA DOS SANTOS, MAT.215; MARIA ALAIR ALVES DOS S. LIMA, MAT. 95; MARIETA DE SOUZA OLIVEIRA, MAT.292; RITA DE CASSIA SANTOS MASCARENHA LIMA, MAT. 1941; ROSA NEIRE OLIVEIRA GOMES ANTÃO, MAT.1939.**

Art. 2º. Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente instituída através do **Decreto 042/2019** que apurará as possíveis irregularidades, a saber:

- 1. Fábio de Souza Borges (Presidente) – Matricula nº 6889;**
- 2. Marcelo Santana Garcia Soto (Secretário) – Matricula nº 7433;**
- 3. Luiz Antonio Alves da Conceição (Membro) – Matricula nº 6888.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal